

---

## **CIRCULAR – MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA**

### ***Nº 003/25 CONVENÇÕES COLETIVAS TRABALHO E HORÁRIO 2024/2025***

Pirassununga, 04 de Dezembro de 2024.

Prezadas (os) Empresárias (os) e Contabilistas.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA – SINCOMERCIO, informa que se encontram disponíveis em nosso site [www.scvpirassununga.com.br](http://www.scvpirassununga.com.br) as Convenção Coletiva de trabalho e também a Convenção Coletiva de Horário 2024/2025 para o município de PIRASSUNUNGA .

Em breve síntese temos:

### **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**

#### **CLÁUSULA 10ª– REAJUSTE SALARIAL**

Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos serão reajustados a partir de **1 de setembro de 2024**, data-base da categoria profissional, mediante aplicação de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os salários já reajustados em 1 de setembro de 2024.

### **CONVENÇÃO COLETIVA DE HORÁRIO 2024/2025**

#### **CLÁUSULA QUARTA – HORÁRIO DE TRABALHO EM DATAS ESPECIAIS**

##### **DEZEMBRO/2024**

Dia 06 (Sexta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 07 (Sábado)	das 09h00min às 17h00min
Dia 08 (Domingo)	das 09h00 min às 13h00min
Dia 09 (Segunda)	das 09h00min às 22h00min
Dia 10 (Terça)	das 09h00min às 22h00min

---

Dia 11 (Quarta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 12 (Quinta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 13 (Sexta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 14 (Sábado)	das 09h00min às 17h00min
Dia 15 (Domingo)	<b>FECHADO SEM TRABALHO</b>
Dia 16 (Segunda)	das 09h00min às 22h00min
Dia 17 (Terça)	das 09h00min às 22h00min
Dia 18 (Quarta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 19 (Quinta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 20 (Sexta)	das 09h00min às 22h00min
Dia 21 (Sábado)	das 09h00min às 17h00min
Dia 22 (Domingo)	das 09h00min às 13h00min
Dia 23 (Segunda)	das 09h00min às 22h00min
Dia 24 (Terça)	das 09h00min às 17h00min
<b>Dia 25 (Quarta)</b>	<b>FECHADO SEM TRABALHO</b>
Dia 26 (Quinta)	das 12h00min às 18h15min
Dia 27 (Sexta)	das 09h00min às 18h00min
Dia 28 (Sábado)	das 09h00min às 13h00min
Dia 29 (domingo)	<b>FECHADO SEM TRABALHO</b>
Dia 30 (Segunda)	das 09h00min às 18h00min
Dia 31 (Terça)	das 09h00min às 13h00min

## JANEIRO/2025

Dia 01 (Quarta)	<b>FERIADO FECHADO SEM TRABALHO</b>
Dia 02 (Quinta)	das 12h00 às 18h15

Atenciosamente,



Paulo João de Oliveira Alonso dl